

REGULAMENTO

Histórico de Alterações

Data	Descrição
27/03/2018	Criação
02/04/2018	Revisão
03/05/2018	Alteração da data do festival online e divulgação da lista de selecionados

1. APRESENTAÇÃO

O **FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA** é organizado pela Associação Cultural FAÍSCA (Fórum de Ação e Inclusão Social, Cultural e Ambiental).

2. OBJETIVO

O estímulo à produção de filmes independentes realizados em contextos de emancipação sociocultural é o princípio norteador do Festival Taguatinga de Cinema. Com o tema ***O movimento em nós***, sua décima terceira edição tem o objetivo de divulgar e discutir filmes forjados no contexto do Brasil atual (2016-2018), atravessados por um desejo de resistência, florescimento e resposta criativa à escalada autoritária de retrocessos. Por meio desse universo fílmico, tencionamos conhecer o modo como realizadores e realizadoras expressam seus pontos de vista sobre o Brasil em estado de golpe, seja através de um discurso experimental, ensaístico, seja contando histórias de personagens reais ou fictícios capazes de criação e recriação, com disposição de afirmar sua singularidade e agir, individual ou coletivamente, para gerar riquezas materiais e espirituais com abrangência social e cultural, no contexto adverso atual.

3. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O **FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA** será realizado de **22 a 25 de agosto de 2018**, no **Complexo Cultural Teatro da Praça, em Taguatinga - DF**, com Festa de Encerramento no Taguaparque.

4. INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos e condições:

- A Associação Cultural FAÍSCA receberá inscrições no período de **31 de março até às 23h59min de 30 de abril de 2018**, considerando o horário de Brasília.
- Podem ser inscritos filmes de curta metragem com duração máxima de 30 minutos, realizados a partir de 1º de janeiro de 2016, que estejam de acordo com o tema ***O movimento em nós*** em qualquer formato audiovisual, de acordo com as seguintes especificações técnicas:
 - Resolução mínima de **1920 x 1080** linhas, **velocidade (FRAME RATE)** de 29.97 FPS (frames por segundo).
- Não serão aceitos filmes com cenas de sexo explícito, culto à violência e qualquer tipo de abordagem preconceituosa.
- Os filmes inscritos não poderão ter sido selecionados em edições anteriores do Festival. Aqueles que foram inscritos mas não selecionados poderão ser outra vez inscritos, desde que estejam em consonância com o tema escolhido para esta edição e respeitem as demais regras deste regulamento.
- Um mesmo responsável poderá inscrever uma quantidade ilimitada de filmes.
- O responsável pela inscrição deverá informar, em campo próprio e disponível no site do Festival, um link para o *download* do filme e a senha de acesso, quando for o caso. A preferência é pelos sites **YouTube ou Vimeo**. Serão aceitos links de transferência de arquivos, como **Dropbox, SendSpace e Google Drive**.
- Só serão aceitos vídeos do YouTube com a privacidade definida como ***Não Listado***, para que a organização faça o *download*.

- O responsável pela inscrição deverá anexar no mínimo duas e no máximo três imagens para a divulgação do filme, em campo específico do formulário. As imagens enviadas devem estar no formato JPG ou PNG, com **resolução de 300 dpi**.

* **Casos excepcionais**, em que o realizador não consiga fazer o *upload* do filme na internet por questões diversas, serão aceitas inscrições por correio até o **dia 27 de abril de 2018**, valendo a data da postagem no envelope, a fim de que cheguem ao seu destino até **07 de maio de 2018**. Neste caso, deverá ser enviada para a sede do Festival uma cópia do filme em arquivo alto de dados, em pendrive ou DVD, formato **1920 x 1080** linhas, **velocidade (FRAME RATE)** de 29.97 FPS (frames por segundo), para o seguinte endereço:

13ª FESTIVAL DE CINEMA DE TAGUATINGA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAÍSCA
FÓRUM DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL
SHIN CA 09 LOTE 16 LOTE P APT 216
CEP 71.503-509

* Não haverá devolução do material enviado para a seleção.

- A lista de obras selecionadas de acordo com a temática proposta do Festival estará disponível no site (www.festivaltaguatinga.com.br) a partir do dia **14 de junho de 2018**, sendo este prazo prorrogável a critério da organização do Festival.
- Caberá a cada realizador(a) decidir se a obra deverá ou não participar da votação online. Esta opção consta da ficha de inscrição. Os quatro filmes mais votados no site do Festival Taguatinga de Cinema participarão da Mostra Competitiva junto com os 20 filmes selecionados pela Curadoria Oficial, serão exibidos em sala de cinema e também concorrerão a prêmios.
- Os filmes inscritos na votação online permanecerão obrigatoriamente no site do Festival Taguatinga de Cinema até dois (02) meses após a realização do evento. Somente após esse prazo, os realizadores poderão solicitar sua retirada.
- Todos os filmes inscritos na votação online que estiverem entre os 24 participantes da Mostra Competitiva serão retirados do site do Festival logo

após a publicação da lista de selecionados, retornando somente após o fim do evento.

- O responsável pela inscrição do filme deve ser também o profissional responsável pelos direitos autorais da obra inscrita, das imagens, texto e áudio.

5. SELEÇÃO DOS FILMES

Serão selecionadas 24 obras para a Mostra Competitiva do **13ª FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA**. A seleção se dará em 2 etapas:

1. Seleção por Voto Popular ONLINE de 4 obras inscritas e mais votadas via internet, no “**FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA Online**”, entre os **dias 07 de maio até 07 de junho de 2018**.
2. Seleção por Curadoria Oficial de 20 obras inscritas.

6. FESTIVAL ONLINE

- Para votar online será necessário efetuar um cadastro e fazer *login* em conta criada no próprio site do Festival Taguatinga de Cinema.
- Cada usuário poderá votar em vários filmes, mas só será aceito um único voto por filme.
- Na hipótese de ataque de hackers ao sistema de votação online, a organização do Festival procederá a uma análise detida da situação. Caso seja constatado o favorecimento de um ou mais filmes, haverá anulação dos votos resultantes da fraude.
- Em face de evidências concretas que configurem ação fraudulenta organizada para beneficiar determinado(s) filme(s), o Festival poderá realizar, como último recurso, a sua desclassificação.
- A votação online poderá ser cancelada a qualquer momento, a critério da organização do Festival, sem prévio aviso.

7. PREMIAÇÃO

Os 24 curtas-metragens selecionados concorrerão à seguinte premiação:

1. **Prêmio de Melhor Filme concedido pelo Júri Oficial no valor de R\$**

- 3.000,00 (três mil reais);
2. Prêmio de Melhor Filme pelo Júri Popular no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
3. Prêmio de Inovação de Linguagem pelo Júri Oficial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Em todos os prêmios serão descontados os impostos previstos em lei. O Júri Oficial será formado por pesquisadores e profissionais da área de cinema e vídeo a serem convidados.

A premiação, em dinheiro, deverá ser paga mediante apresentação de recibo e comprovação de pagamentos de impostos incididos em nome da empresa produtora ou do produtor executivo, desde que o mesmo comprove direitos sobre a respectiva obra audiovisual.

Além dos prêmios em dinheiro, todos os realizadores das 24 obras selecionadas para a Mostra Competitiva serão convidados a participar do Festival Taguatinga de Cinema com despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação (café da manhã e almoço) custeadas pela organização do Festival para os realizadores moradores de outros estados.

O estabelecimento de futuras parcerias poderá possibilitar o aumento do número de filmes premiados e o apoio ao desenvolvimento de projetos.

Os filmes que eventualmente forem convidados para a Mostra Paralela e a Mostra Infantil do Festival não concorrerão a prêmios.

A inscrição de uma obra no 13º Festival TAGUATINGA DE CINEMA implica na plena aceitação deste regulamento.